



*Nenhum supermercado pode ser obrigado a recolher sacolas plásticas se as distribuírem, como a Promotoria de Meio Ambiente do Ministério Público do Estado de São Paulo tem alardeado. Esclarecemos que a isto se chama Logística Reversa que é prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A Plastivida participa da discussão do Grupo de Trabalho de Logística Reversa de Embalagens, que trata todas elas de maneira igual, independentemente do material utilizado para sua fabricação, sem particularizar qualquer tipo de embalagem, matéria prima ou mesmo estabelecimentos comerciais que as distribuem ou as comercializem. Essa visão não contribui em nada para o debate e só causa desinformação, pois trata os objetivos da PNRS de forma parcial e, pior, superficialmente, já que as sacolas plásticas são um dos diversos tipos de embalagens existentes. A observação da referida Promotoria é completamente descabida. Prova de que esta particularização é equivocada, é que o Órgão ameaça apenas os supermercadistas que fizerem a distribuição de sacolas plásticas, deixando de lado outros tipos de embalagens, também distribuídas pelos supermercadistas, tais como caixas de papelão usadas e os sacos plásticos de hortifrutigranjeiros, dentre outras embalagens plásticas ou não.*

*Informações adicionais para a imprensa*

*M.Free Comunicação*

*(55 11) 3171 2024 – ramal 2 – redação*

*Roberta Provatti, Margarete Ricciotti e Marcio Freitas*